



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 137/98

**Abre Crédito Especial
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - Ficam abertos Créditos Especiais no Orçamento do
Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas.**

0100	Poder Legislativo		
0101	Câmara Municipal de Vereadores		20.800,00
			20.800,00
0101	01010012.010 - Manut. do Poder Legislativo		
5	31110900 – Subsídios		20.800,00
799	31130400 – FAPS	20.000,00	
		800,00	
0200	Poder Executivo		
0201	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		830.700,00
			67.800,00
0201	03070212.100 - Manut. das Atividades Administrativas		
49	31310100 - Pgto Profissional Liberal		23.000,00
52	31320600 - Despesas Bancárias	1.000,00	
		22.000,00	
0201	03070212.110 - Manut. com o Gabinete do Prefeito		
79	31110600 - Gratificações Diversas		44.800,00
82	31130300 – INSS	30.000,00	
90	31320500 – Comunicações	3.200,00	
		11.600,00	
0202	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
			192.100,00
0202	08070212.120 - Manut. das Atividades Administrativas		
790	31110600 - Gratificações Diversas		40.300,00
102	31200600 - Materiais Diversos	25.000,00	
		10.000,00	

792	41201100 - Materiais Diversos	3.800,00	
112	31320500 - Comunicações	1.500,00	
0202	08421882.160 - Manut. do Ensino com Recursos do Fundef		43.800,00
146	31111000 - Vencimentos	36.000,00	
148	31130300 - INSS	1.800,00	
149	31200200 - Combustíveis e Lubrificantes	3.000,00	
811	31323200 - Vale Transporte	3.000,00	
0202	08421882.180 - Transf. ao Fundef		38.000,00
179	32210200 - Transf. ao Fundef FPM	10.000,00	
180	32220200 - Transf. ao Fundef ICM e IPI	28.000,00	
0202	08421882.190 - Manut. com Convênios do Estado e da União		70.000,00
183	31200600 - Materiais Diversos	10.000,00	
187	31322000 - Serviços Diversos	5.000,00	
191	41201600 - Veículos Automotores	55.000,00	
0203	Secretaria Municipal de Saúde, Bem Estar e Meio Amb.		149.500,00
0203	13750212.210 - Manut. das Atividades Administrativas		32.000,00
193	31110600 - Gratificações Diversas	32.000,00	
0203	13754281.010 - Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde		59.000,00
232	41100400 - Início Prosseg. e Conclusão de Obras	59.000,00	
0203	13764471.050 - Implantação do Sistema de Rede de Água		58.500,00
771	31310100 - Pgto Profissional Liberal	9.500,00	
773	41100400 - Início Prosseg. e Conclusão de Obras	49.000,00	
0204	Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Urbanismo		416.800,00
0204	03070212.290 - Manut. das Atividades Administrativas		52.000,00
299	31110600 - Gratificações Diversas	40.000,00	
303	31200200 - Combustíveis e Lubrificantes	2.000,00	
325	31322000 - Serviços Diversos	10.000,00	
0204	04181122.300 - Manut. Serviços Desenv. Política Agrícola		294.800,00
815	41201400 - Tratores e Equip. Rodoviários e Agrícolas	265.000,00	
816	41201600 - Veículos Automotores	29.800,00	
0204	10583231.030 - Plano Diretor do Desenv. Urbano		70.000,00
349	41100400 - Início Prosseg. e Conclusão de Obras	70.000,00	
0205	Encargos Gerais do Município		4.500,00
0205	15810312.350 - Auxílio a Instituições Sociais e Culturais		4.500,00
380	32310100 - Subvenções Diversas	4.500,00	

TOTAL

851.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso, para cobertura do que trata o artigo primeiro, o exesso de arrecadação.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos para 14 de Outubro de 1998.

OBS: Recursos Oriundos de Convênios do Estado e da União (itens em vermelho)

	Convênio	Contra Par	Total
191 41201600 - Veículos Automotores	50.000,00	5.000,00	55.000,00
232 41100400 - Inicio Prosseg. e Conclusão de Obras	59.000,00	0,00	59.000,00
773 41100400 - Inicio Prosseg. e Conclusão de Obras	49.000,00	0,00	49.000,00
815 41201400 - Tratores e Equip. Rodoviários e Agrícolas	250.000,00	15.000,00	265.000,00
816 41201600 - Veículos Automotores	25.000,00	4.800,00	29.800,00
349 41100400 - Inicio Prosseg. e Conclusão de Obras	42.000,00	28.000,00	70.000,00
TOTAL			527.800,00

Turuçu, em 15 de dezembro de 1998.


Edmar Scherdien
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Rubens Bachini
Secretário Municipal de Administração e Finanças